



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2015

Dispõe sobre férias-prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio as seguintes funcionárias:

Odaiza Maria de Souza Barbosa – 90 dias a partir de 05/01/2015

Silvania Cecília Macedo – 30 dias a partir de 02/02/2015

Renata Todde – 30 dias a partir de 02/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal